



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 46-CEPE/UNICENTRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Altera a ementa de disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da UNICENTRO, Campus CEDETEG, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE,

considerando a decisão do Conselho Universitário, COU, em restituir ao CEPE a competência de deliberar sobre aprovação, reformulação e alterações de projetos pedagógicos, registrada na Ata nº 116-COU, de 12 de dezembro de 2013;

considerando a Resolução nº 1-CNE/CP, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental,

aprovou, pelo Parecer nº 294-CEPE/UNICENTRO, de 14 de novembro de 2014, contido no Protocolo nº 8.914, de 30 de junho de 2010, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alteradas as ementas das seguintes disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas**, da UNICENTRO, *Campus* CEDETEG, aprovado pela Resolução nº 100-COU/UNICENTRO, de 10 de dezembro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### “DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

#### “Organização e Funcionamento da Educação Básica

“Direitos humanos, questões éticas e políticas. Leis de que regem a educação nacional: ensino fundamental e médio. Análise dos currículos vigentes.

#### “Psicologia da Educação

“As concepções de aprendizagem. O processo ensino-aprendizagem na formação dos conceitos científicos. O adolescente como sujeito da ação pedagógica. A interação professor-aluno-conhecimento. Multiculturalismo, identidades e relações étnico-raciais”.

Parágrafo único. Essas alterações vigoram a partir de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Certifico que este Documento foi publicado em local de costume nesta Reitoria no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria de Gabinete.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.